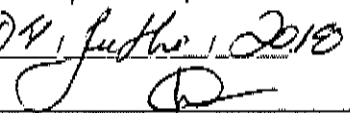


PARECER DE JULGAMENTO

ADJUDICO E HOMOLOGO o julgamento da CPL.
Encaminhe-se para confecção do contrato.

Em, 04, Junho, 2018


LUCIANO MACHADO BATISTA
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, nomeando através da Portaria nº 125/2018, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-PMM**, com o objeto **“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALEXANDRE DE JESUS, LOCALIZADA NO POVOADO BARRO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE”**, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no Jornal da Cidade, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve impugnação ao Edital e seus anexos.

Considerando que após criteriosa análise das propostas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, estas atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

Considerando que não houve interposição de recurso relativo à fase de Habilitação.

Considerando que não houve interposição de recurso relativo à fase de Proposta de Preços.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Macambira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal a homologação e adjudicação em favor da empresa: empresa NAVI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 29.708.893/0001-06, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de R\$ 154.365,38(cento e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Macambira/SE, 04 de julho de 2018.



Janaina Bezerra Carvalho Santos
Presidente da CPL.



Cuidando do seu povo.